

São Paulo, 12 de setembro de 2025.

CONVITE Nº 14659/2025

ABERTURA: DIA 24 DE SETEMBRO DE 2025 – ÀS 10h30

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EM BIM, COM ENTREGÁVEIS EM BIM, DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES PARA A NOVA UNIDADE DO SENAC FREGUESIA DO Ó."

CARTA DE ESCLARECIMENTOS V

Encaminhamos abaixo os questionamentos e as respostas a todos os participantes:

1. No item 8.3 Habilitação técnica - 8.3.3 dos convites 14659/2025 e 14659/2025, é solicitada a entrega de arquivo em IFC de um de nossos projetos para que o Senac faça uma análise técnica.

Para que o envio do arquivo não implique na quebra de sigilo entre nosso escritório e o cliente para o qual o projeto foi feito, sugerimos que o Senac se comprometa formalmente em utilizar o arquivo apenas para a **análise técnica** e a deletá-lo após proceder com a análise.

RESPOSTA: O Senac Compromete-se a Utilizar o Arquivo IFC Exclusivamente para Análise Técnica, e Excluir o Arquivo Após a Conclusão dessa Análise.

2. Referente a quantidade de vagas, aproximadamente 80 vagas, estamos com dificuldades em colocá-las dentro do Lote. Podemos propor mais de um subsolo? pois não conseguimos colocar as vagas apenas em um?

RESPOSTA: Sim.

3. Neste caso podemos considerar vagas em linha, ou seja uma vaga atrás da outra? Neste caso seria necessário um manobrista?

RESPOSTA: Sim, pode Considerar Vagas Presas / Vagas em Linha.

4. Para unidades educacionais a legislação permite vagas em áreas até 600m de distância do lote, podemos usar esse benefício? Assim diminuimos a quantidade de vagas dentro do lote, não sendo necessário dois subsolos. Neste caso o SENAC teria que fazer um convênio com algum lote ou estacionamento próximo?

RESPOSTA: Não, as vagas devem estar dentro do lote do Senac.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
E-mail: licitacao.gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br